Instituto Federal da Paraíba - IFPB

Plano Operacional

Unidade Setorial de Integridade - USI

2027

Núcleo de Integridade e Governança

João Pessoa

2026

FICHA TÉCNICA

Elaboração, distribuição e informações: NIG/IFPB

Redação:

Bruno Rodrigues Cabral

Exercício de Referência: 2027

1. Apresentação e alinhamento institucional

O Plano Operacional da Unidade Setorial de Integridade (USI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para o exercício de 2027 constitui o instrumento formal de planejamento, orientação e controle das atividades a serem conduzidas pelo Núcleo de Integridade e Governança (NIG), sendo a unidade formalmente incumbida das competências de USI na instituição.

A concepção deste documento atende rigorosamente às diretrizes contidas no Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, editado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em novembro de 2025, com foco especial no Capítulo IV, Seção I (Itens 110 a 117), e cumpre os ditames do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI).

Este Plano Operacional materializa as entregas, rotinas e metas da USI para o ano de 2027, garantindo o alinhamento estratégico com o Programa IFPB ÍNTEGRO, com o Plano de Integridade do IFPB (biênio 2026-2027) e com o Planejamento Estratégico Institucional, dimensionando as ações estritamente à capacidade operacional da unidade.

2. Escopo e diretrizes de seleção para o exercício de 2027

Conforme o Referencial Técnico da CGU, o Plano Operacional da USI deve operacionalizar as medidas sob responsabilidade da unidade setorial, segregando as entregas com prazo pontual de implementação daquelas de caráter permanente ou recorrente.

No âmbito do Plano de Integridade do IFPB (2026-2027), as iniciativas estruturantes e normativas de primeiro ciclo tais como a elaboração da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos, a publicação do Código de Conduta do IFPB, a confecção do Guia Único de Integridade, a padronização dos fluxos formais da Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética, a disponibilização física e lógica das Salas Estruturadas de Acolhimento e Oitiva, a edição de normativos sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e Fala.BR, e a implantação dos controles técnicos iniciais de Segurança da Informação e LGPD possuem cronograma de conclusão fixado até dezembro de 2026.

Dessa forma, em estrita observância à diretriz de planejamento para 2027, o escopo deste Plano Operacional contempla exclusivamente:

1. As ações do Plano de Integridade do IFPB com vigência continuada ou execução periódica prevista para 2027;
2. As atividades decorrentes das competências institucionais e regimentais da USI estabelecidas no Referencial da CGU;
3. As atividades continuadas de monitoramento, suporte e promoção da cultura ética descritas no Item 115 do Referencial da CGU.

3. Matriz operacional de atividades da USI para 2027

Em cumprimento ao Item 113 do Referencial Técnico da CGU, as atividades a serem desenvolvidas pela USI no exercício de 2027 estão organizadas em três eixos integrados. A seguir, apresenta-se o detalhamento operacional de cada eixo, especificando as ações, os produtos esperados, a distribuição da força de trabalho entre Responsável Principal (RP) e Apoio (AP), e o cronograma de execução em 2027.

3.1. Eixo I — Execução continuada das ações do Plano de Integridade (Biênio 2026-2027)

Este eixo consolida as iniciativas do Plano de Integridade do IFPB cuja vigência se estende ao longo do ano de 2027, exigindo atuação direta ou coordenação por parte do Núcleo de Integridade e Governança em articulação com os órgãos responsáveis por funções de integridade.

A. Mapeamento integrado e atualização de Riscos à Integridade:

- **Descrição da Atividade**: Identificar e atualizar os riscos para a integridade nos macroprocessos institucionais do IFPB (Ensino, Pesquisa, Extensão, Administração e Assuntos Estudantis).
- **Produtos Esperados**: Relatório consolidado do Mapeamento de Riscos à Integridade 2027, através do sistema SCOPI.
- **Força de Trabalho**: Macroprocessos (RP); Núcleo de Integridade e Governança, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética, Comitê de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, Serviço de Informação ao Cidadão e Autoridade de Monitoramento da LAI (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Execução contínua ao longo de 2027, com atualização formal no segundo semestre.
- **Horas-homem: 436h.**

B. Monitoramento das iniciativas e avaliação de efetividade do plano

- **Descrição da Atividade**: Acompanhar semestralmente a implementação das metas do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis e avaliar continuamente a efetividade global do Programa IFPB ÍNTEGRO.
- **Produtos Esperados**: Relatórios semestrais de monitoramento do Plano de Integridade.
- **Força de Trabalho**: Núcleo de Integridade e Governança (RP); Unidades responsáveis por funções de integridade (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Monitoramento nos meses de junho e dezembro.
- **Horas-homem: 254h.**

C. Auditoria interna e controle baseado em Riscos de Integridade

- **Descrição da Atividade**: Aplicar a Matriz de Riscos de Integridade nos trabalhos de avaliação da Auditoria Interna e promover a capacitação obrigatória dos auditores em ética, integridade pública e auditoria baseada em riscos.
- **Produtos Esperados**: Planejamentos individuais de auditoria interna com aspectos de integridade e registro de capacitação continuada do corpo auditante.
- **Força de Trabalho**: Auditoria Interna (RP); Núcleo de Integridade e Governança (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Execução contínua no decorrer do exercício de 2027.
- **Horas-homem: 291h.**

D. Orientação em conflito de interesses e prevenção ao nepotismo

- **Descrição da Atividade**: Realizar orientação contínua aos servidores para mitigar riscos de conflito de interesses e supervisionar a observância das vedações relativas ao nepotismo nas nomeações e designações.
- **Produtos Esperados**: Pareceres ou outros documentos processuais orientativos prévios, informativos institucionais ou relatório periódico de atendimento a consultas de conflito de interesses.
- **Força de Trabalho**: Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGEP) e Comissão de Ética (RP); Núcleo de Integridade e Governança (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Atendimento contínuo e campanhas intensivas nos meses de junho e dezembro de 2027.

- **Horas-homem: 182h.**

E. Enfrentamento ao assédio moral, sexual e promoção da diversidade

- **Descrição da Atividade**: Promover ações contínuas de conscientização, letramento e capacitação voltadas à prevenção do assédio moral e sexual, promoção da igualdade étnico-racial e de gênero, e ampla divulgação das garantias de proteção ao denunciante.
- **Produtos Esperados**: Ciclos de palestras, materiais educativos digitais ou relatório de acompanhamento de ações preventivas.
- **Força de Trabalho**: Comitê de Enfrentamento e Combate ao Assédio e à Discriminação e Comissão de Ética (RP); Núcleo de Integridade e Governança, Ouvidoria, Corregedoria e DGGP (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Execução contínua durante todo o exercício de 2027.
- **Horas-homem: 327h.**

F. Transparência Passiva, Ativa, Governança em tecnologia da informação e comunicação e Governança de Privacidade (LAI e LGPD)

- **Descrição da Atividade**: Monitorar os prazos e o teor das respostas a pedidos de acesso à informação no Fala.BR, fiscalizar a atualização da transparência ativa no portal do IFPB, realizar testes de contingência, simulação de ataques interno e externo e validação de backups e acompanhar a política de segurança da informação, realizar capacitação gestores e servidores em LGPD, acompanhar a execução do programa de governança em privacidade e manter atualizado o inventário e mapeamento de dados pessoais.
- **Produtos Esperados**: Painel mensal de cumprimento da LAI, relatório de conformidade de transparência ativa, relatório de integridade em tecnologia e comunicação e relatório de governança em privacidade (LGPD).
- **Força de Trabalho**: Núcleo de Integridade e Governança, Autoridade de Monitoramento da LAI e Encarregado de Dados Pessoais (RP); Diretoria-Geral de TI (DGTI), SIC e Ouvidoria (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Acompanhamento trimestral com consolidação semestral em 2027.
- **Horas-homem: 254h.**

G. Integração de Informações de Integridade nos Sistemas de Gestão

- **Descrição da Atividade**: Manter a integração e o fluxo contínuo de dados sobre a gestão da integridade e governança nos sistemas corporativos de gestão do IFPB.
- **Produtos Esperados**: apresentação periódica dos resultados, indicadores e pontos que demandam atenção da gestão.
- **Força de Trabalho**: Núcleo de Integridade e Governança (RP); Diretoria-Geral de TI (AP).
- **Periodicidade/Prazo**: Suporte e acompanhamento técnico contínuo em 2027, sendo realizados semestralmente.
- **Horas-homem: 182h.**

3.2. Eixo II — Atividades das competências institucionais e regimentais da USI

Este eixo engloba as atribuições corporativas e de coordenação sistêmica atribuídas às Unidades Setoriais de Integridade nos termos dos itens 35 a 65 do Referencial Técnico da CGU.

A tabela a seguir apresenta a operacionalização dessas competências para o ano de 2027:

Competência CGU	**Descrição da Atividade Operacional para 2027**	**Produto / Entrega Esperada**	**Responsáveis (RP / AP)**	**Periodicidade / Prazo 2027 e Horas-homem**
Assessoramento e Reporte à Alta Administração (Itens 36 e 43)	Assessorar a Reitoria e reportar os resultados da execução do Plano de Integridade, assim como eventuais fragilidades ou riscos institucionais.	Relatórios executivos de reporte ou Notas Técnicas de alerta à Alta Administração, caso sejam necessárias.	Núcleo de Integridade e Governança (RP).	Semestral e 254h.
Coordenação da Instância Colegiada (Itens 79 a 83)	Quando convocada reuniões coordenar os encontros da Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade para articulação entre as funções de integridade.	Pautas, atas de reunião ou plano de ação integrado das instâncias, caso seja necessário.	Núcleo de Integridade e Governança (RP); Funções de Integridade (AP).	Semestral e 145h.
Integridade em Contratações e Terceiros (Itens 51 a 53)	Acompanhar riscos à integridade em processos licitatórios e na gestão de contratos, orientando gestores com	Orientações técnicas a gestores.	Núcleo de Integridade e Governança (RP); PRAF e Procuradoria (AP).	Semestral e 218h.

	base na Lei nº 14.133/2021.			
Tratamento de Questões Emergentes (Itens 54 a 58)	Identificar e propor respostas tempestivas a questões emergentes que possam afetar a reputação ou conduta ético-institucional.	Reunião semestral para análise de cenários e Planos de ação específicos para tratamento de questões emergentes, caso necessário.	Núcleo de Integridade e Governança (RP); Funções de integridade (AP).	Semestral e 182h.
Relatório Anual da Gestão (RAI 2026) (Itens 120 a 122)	Elaborar o Relatório Anual da Gestão da Integridade referente ao exercício de 2026 e submetê-lo ao SITAI/CGU e ao portal institucional.	RAI 2026 aprovado, publicado e cadastrado no sistema da CGU.	Núcleo de Integridade e Governança (RP).	Até o último dia útil de março de 2027 e 218h.
Elaboração do Plano Operacional 2028 (Item 117)	Estruturar o Plano Operacional da USI para o exercício de 2028 e realizar o envio formal ao Órgão Central do SITAI.	Plano Operacional 2028 aprovado e enviado via sistema da CGU.	Núcleo de Integridade e Governança (RP).	Até o último dia útil de novembro de 2027 e 182h.,

3.3. Eixo III — Atividades Continuadas da USI (Conforme Item 115 da CGU)

Em consonância com o Item 115 do Referencial Técnico da CGU, a USI manterá um conjunto de rotinas continuadas de monitoramento, suporte e fomento à cultura institucional:

1. **Verificação de conformidade com orientações do SITAI e avaliação MMIP**:
    - Ação: Avaliar o alinhamento das rotinas do IFPB com Enunciados e guias do SITAI/CGU, caso seja necessário; e realizar a autoavaliação com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU).
    - Entrega: Relatório Institucional de Autoavaliação de Maturidade em Integridade.
    - Periodicidade: Terceiro trimestre de 2027.
    - Horas-homem: 145h.
2. **Coleta de informações contextuais junto às unidades administrativas**:
    - Ação: Coletar dados e relatórios das pró-reitorias e direções-gerais sobre rotinas operacionais e fragilidades de controle de primeira linha.

- Entrega: Matriz contextual de riscos operacionais e integridade em efetividade, através do sistema SCOPI.
- Periodicidade: Semestral.
- Horas-homem: 109h.

3. **Acompanhamento da cultura de integridade e clima ético**:
   - Ação: Monitorar a percepção dos servidores e colaboradores a respeito do ambiente ético, clareza das normas e confiança nos canais de integridade.
   - Entrega: Relatório síntese do clima ético institucional.
   - Periodicidade: Segundo semestre de 2027.
   - Horas-homem: 145h.

4. **Monitoramento de fontes públicas e relatórios de controle**:
   - Ação: Acompanhar de forma continuada os relatórios de gestão do IFPB, painéis das funções de integridade, acórdãos e relatórios da CGU e TCU, demandas de ouvidoria e notícias na imprensa.
   - Entrega: Painel de clipping.
   - Periodicidade: Semestral.
   - Horas-homem: 109h.

4. Gerenciamento de recursos, capacidade operacional e cronograma de prestação de contas

4.1. Capacidade operacional e alocação de recursos

Conforme disposto nos Itens 118 e 119 do Referencial da CGU, a execução deste Plano Operacional fundamenta-se na alocação da força de trabalho designada para o Núcleo de Integridade e Governança (NIG) e no suporte de TI provido pela DGTI. Atualmente, o NIG possui atualmente dois servidores alocados, sendo um o chefe do setor.

Eventuais restrições orçamentárias, tecnológicas ou insuficiências na força de trabalho que possam comprometer a tempestividade ou a qualidade das entregas pactuadas serão objeto de comunicação imediata à Reitoria e constarão formalmente registradas no Relatório Anual da Gestão da Integridade (RAI).

4.2. Calendário oficial de entregas e reportes ao SITAI/CGU em 2027

A tabela a seguir consolida o cronograma oficial de obrigações formais de reporte e prestação de contas da USI no decorrer do exercício de 2027:

Mês de Referência	**Evento / Entrega Formal**	**Destinatário / Meio de Divulgação**
Março / 2027	Envio e publicação do Relatório Anual da Gestão da Integridade (RAI 2026).	Sistema Informatizado CGU e Portal IFPB.
Junho / 2027	Consolidação da 1ª Avaliação Semestral de Execução do Plano de Integridade.	Instância Colegiada e Reitoria.
Setembro / 2027	Consolidação da Autoavaliação de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU).	Reitoria e CGU.
Novembro / 2027	Encaminhamento do Plano Operacional da USI para o Exercício de 2028.	Sistema Informatizado CGU (SITAI).
Dezembro / 2027	Consolidação do Relatório Final de Avaliação do Programa e Plano de Integridade 2026-2027.	Reitoria e Portal IFPB.